DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 20
Relatório de Gestão Fiscal 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 87/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA,** CPF/MF. 164.002.028-46, RG n°. 22.622.730-3/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **CAIO DA SILVA MURARO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.903.024-5 -SSP-SP e do CPF/MF nº 535.498.738/59, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Prof. Jose Edson Prates, n° 41 ora em diante chamada de "DISTRATADO", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo n° 87/2025, DE 01/10/2025 por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de o DISTRATADO ter participado do Processo Seletivo n° 01/2025, para contratação de Agente Comunitário de Saúde junto a Diretoria de Saúde, tendo sido convocado e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde por 12 (doze) meses, com término previsto pra o dia 30 de setembro de 2026, entretanto a DISTRATANTE solicita o seu desligamento do quadro em virtude da reorganização das equipes da Estratégia Saúde da Família;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 26 de maio de 2026

Município de Pirangi
Vanderlei Robson de Oliveira
Distratante
Caio da Silva Muraro
Distratado

.....

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 91/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde de um lado **Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA,** CPF/MF. 164.002.028-46, RG n°. 22.622.730-3/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado **CAROLINA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.337.383-7 -SSP-SP e do CPF/MF nº 504.491.668/48, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Doutor Campos Salles, n°1685, Centro, ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas: -

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo n° 91/2025, DE 02/10/2025 por tempo determinado para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo n° 01/2025, para contratação de Agente Comunitário de Saúde junto a Diretoria de Saúde, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde por 12 (doze) meses, com término previsto pra o dia 01 de outubro de 2026, entretanto a DISTRATANTE solicita o seu desligamento do quadro em virtude da reorganização das equipes da Estratégia Saúde da Família;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se para cada um.

Pirangi, 26 de maio de 2026

Município de Pirangi
Vanderlei Robson de Oliveira
Distratante
Carolina Pereira da Silva
Distratada

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços de 25/05/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E CUIDADOS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL E DA CEMEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 3.126,00**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Helenita Aparecida Ferrari Quirino – Detentora

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 15.796,00**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio – Detentora

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 2.943,60**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Jeanderson Zanini dos Passos – Detentora

Partes: MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP e YNEMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Vigência: 12 meses

Valor Total: O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 10.065,60**

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Irene Lopes Salvi – Detentora

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ASSISTENTE SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/25, de 15 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de outubro de 2025.

CONVOCA as candidatas abaixo identificadas aprovadas no Processo Seletivo n° 02/25 para contratação temporária de Assistente Social.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Silvana Fuman	26.790.290-6	2° lugar
Silvana Maria da Silva	19.232.641-7	3° lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois), dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que as candidatas confirmem ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso as candidatas não atendam a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a sucederem na ordem geral de classificação.

Pirangi, 26 de maio de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.801.000,00	8.801.000,00	2.409.799,57	27,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.373.000,00	2.373.000,00	216.647,21	9,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.230.000,00	1.230.000,00	441.914,26	35,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.553.000,00	2.553.000,00	1.211.940,33	47,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.645.000,00	2.645.000,00	539.297,77	20,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.348.000,00	36.348.000,00	16.683.254,63	45,89
Cota-Parte FPM	19.840.000,00	19.840.000,00	8.458.394,33	42,63
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	4.256,33	4,83
Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.760.000,00	3.104.430,78	82,56
Cota-Parte ICMS	12.560.000,00	12.560.000,00	5.078.785,99	40,43
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	37.387,20	37,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	45.149.000,00	45.149.000,00	19.093.054,20	42,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.496.500,00	9.496.500,00	3.925.991,41	41,34	2.943.529,97	30,99	2.710.116,68	28,53	982.461,44
Despesas Correntes	9.397.500,00	9.333.805,00	3.906.231,19	41,85	2.926.232,11	31,35	2.694.118,82	28,86	979.999,08
Despesas de Capital	99.000,00	162.695,00	19.760,22	12,14	17.297,86	10,63	15.997,86	9,83	2.462,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.655.240,00	4.655.240,00	4.283.421,65	92,01	1.860.095,05	39,95	1.860.095,05	39,95	2.423.326,60
Despesas Correntes	4.655.240,00	4.655.240,00	4.283.421,65	92,01	1.860.095,05	39,95	1.860.095,05	39,95	2.423.326,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	293.053,49	19,53	222.097,27	14,80	145.368,67	9,69	70.956,22
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	293.053,49	19,53	222.097,27	14,80	145.368,67	9,69	70.956,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	100.000,00	19.793,78	19,79	14.837,78	14,83	13.619,99	13,61	4.956,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	19.793,78	19,79	14.837,78	14,83	13.619,99	13,61	4.956,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	458.000,00	458.000,00	190.156,37	41,51	186.666,37	40,75	172.405,75	37,64	3.490,00
Despesas Correntes	455.000,00	455.000,00	190.156,37	41,79	186.666,37	41,02	172.405,75	37,89	3.490,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	508.800,00	508.800,00	229.189,33	45,04	136.727,33	26,87	125.973,73	24,75	92.462,00
Despesas Correntes	508.800,00	508.800,00	229.189,33	45,04	136.727,33	26,87	125.973,73	24,75	92.462,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.718.540,00	16.718.540,00	8.941.606,03	53,48	5.363.953,77	32,08	5.027.579,87	30,07	3.577.652,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.941.606,03	5.363.953,77	5.027.579,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.941.606,03	5.363.953,77	5.027.579,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.863.958,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.077.647,90	2.499.995,64	2.163.621,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,83	28,09	26,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	2.863.958,13	8.941.606,03	6.077.647,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.077.647,90
Empenhos de 2025	7.611.995,57	14.081.652,02	6.469.656,45	223.545,47	0,00	0,00	223.073,47	472,00	0,00	6.469.656,45
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	690.529,99	37.541,79	12.975,99	7.878.026,43
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.389.700,00	9.389.700,00	4.729.079,18	50,36
Proveniente da União	7.164.000,00	7.164.000,00	3.792.845,35	52,94
Proveniente dos Estados	2.225.700,00	2.225.700,00	936.233,83	42,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	7.464,52	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.389.700,00	9.389.700,00	4.736.543,70	50,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.750.000,00	4.972.421,80	1.824.783,10	36,69	1.067.387,16	21,46	956.753,75	19,24	757.395,94
Despesas Correntes	3.375.000,00	3.781.843,80	1.124.783,10	29,74	1.067.387,16	28,22	956.753,75	25,29	57.395,94
Despesas de Capital	375.000,00	1.190.578,00	700.000,00	58,79	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.836.000,00	6.907.907,42	3.924.670,97	56,81	3.164.772,98	45,81	3.159.803,30	45,74	759.897,99
Despesas Correntes	4.836.000,00	6.007.907,42	3.024.670,97	50,34	2.984.772,98	49,68	2.979.803,30	49,59	39.897,99
Despesas de Capital	0,00	900.000,00	900.000,00	100,00	180.000,00	20,00	180.000,00	20,00	720.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.700,00	237.700,00	127.941,73	53,82	112.520,62	47,33	91.843,77	38,63	15.421,11
Despesas Correntes	103.700,00	237.700,00	127.941,73	53,82	112.520,62	47,33	91.843,77	38,63	15.421,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	531,00	4,42	531,00	4,42	531,00	4,42	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	531,00	4,42	531,00	4,42	531,00	4,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	233.000,00	233.000,00	74.464,86	31,95	72.248,86	31,00	71.458,41	30,66	2.216,00
Despesas Correntes	233.000,00	233.000,00	74.464,86	31,95	72.248,86	31,00	71.458,41	30,66	2.216,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	830.000,00	830.000,00	505.719,14	60,93	185.725,56	22,37	185.725,56	22,37	319.993,58
Despesas Correntes	830.000,00	830.000,00	505.719,14	60,93	185.725,56	22,37	185.725,56	22,37	319.993,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.764.700,00	13.193.029,22	6.458.110,80	48,95	4.603.186,18	34,89	4.466.115,79	33,85	1.854.924,62

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.246.500,00	14.468.921,80	5.750.774,51	39,74	4.010.917,13	27,72	3.666.870,43	25,34	1.739.857,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.491.240,00	11.563.147,42	8.208.092,62	70,98	5.024.868,03	43,45	5.019.898,35	43,41	3.183.224,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.603.700,00	1.737.700,00	420.995,22	24,22	334.617,89	19,25	237.212,44	13,65	86.377,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.000,00	112.000,00	20.324,78	18,14	15.368,78	13,72	14.150,99	12,63	4.956,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	691.000,00	691.000,00	264.621,23	38,29	258.915,23	37,46	243.864,16	35,29	5.706,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.338.800,00	1.338.800,00	734.908,47	54,89	322.452,89	24,08	311.699,29	23,28	412.455,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.483.240,00	29.911.569,22	15.399.716,83	51,48	9.967.139,95	33,32	9.493.695,66	31,73	5.432.576,88
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.389.700,00	11.918.029,22	5.558.110,80	46,63	4.423.186,18	37,11	4.286.115,79	35,96	1.134.924,62
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.093.540,00	17.993.540,00	9.841.606,03	54,69	5.543.953,77	30,81	5.207.579,87	28,94	4.297.652,26

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.801.000,00	2.409.799,57
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.373.000,00	216.647,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.230.000,00	441.914,26
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.553.000,00	1.211.940,33
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.645.000,00	539.297,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.348.000,00	16.683.254,63
2.1 - Cota-Parte FPM	22.840.000,00	8.458.394,33
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.840.000,00	8.458.394,33
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.560.000,00	5.078.785,99
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	37.387,20
2.4 - Cota-Parte ITR	88.000,00	4.256,33
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.104.430,78
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.149.000,00**	**19.093.054,20**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**9.087.000,00**	**3.336.650,63**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**4.767.650,00**	**1.436.612,62**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**7.588.000,00**	**2.612.564,54**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.300.000,00	2.498.251,79
6.1.1 - Principal	7.300.000,00	2.461.344,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	36.907,20
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	193,21
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	193,21
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	288.000,00	114.119,54
6.4.1 - Principal	288.000,00	114.119,54
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.787.000,00**	**-875.306,04**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	618.983,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	618.983,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.231.547,76**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.215.557,04**	**2.454.440,75**	**2.454.440,75**	**2.310.377,57**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.215.557,04	2.454.440,75	2.454.440,75	2.310.377,57	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.548.542,45	1.073.432,89	1.073.432,89	1.018.536,31	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.667.014,59	1.381.007,86	1.381.007,86	1.291.841,26	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.826.883,71	1.826.883,71	1.682.820,53	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.826.883,71	1.826.883,71	1.682.820,53	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	92.081,97	92.081,97	92.081,97	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.734.801,74	1.734.801,74	1.590.738,56	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.748.911,50	1.734.801,74	1.734.801,74	69,43
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	261.256,45	785.680,83	785.680,83	524.424,38	30,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	704.386,19	618.983,22	627.557,04	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	704.386,19	618.983,22	627.557,04	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.712.800,00**	**2.412.913,38**	**1.275.656,70**	**1.131.017,45**	**1.137.256,68**
20.1 - Educação Infantil	2.903.800,00	904.140,60	459.362,08	406.765,70	444.778,52
20.2 - Ensino Fundamental	4.680.000,00	1.454.759,57	777.149,41	688.523,63	677.610,16
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	129.000,00	54.013,21	39.145,21	35.728,12	14.868,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**15.300.800,00**	**4.239.797,09**	**3.102.540,41**	**2.813.837,98**	**1.137.256,68**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.173.800,00	1.699.031,04	1.254.252,52	1.146.759,56	444.778,52
21.1.1 - Creche	1.427.000,00	437.447,33	244.857,40	221.211,11	192.589,93
21.1.2 - Pré-escola	4.746.800,00	1.261.583,71	1.009.395,12	925.548,45	252.188,59
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.127.000,00	2.540.766,05	1.848.287,89	1.667.078,42	692.478,16

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.275.656,70
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.336.650,63
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	524.424,38
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**4.087.882,95**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.773.263,55	4.087.882,95	21,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.213.310,66**	**488.628,17**	**1.068.049,58**	**0,00**	**145.261,08**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.213.310,66	488.628,17	1.068.049,58	0,00	145.261,08
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.185.500,00**	**444.838,35**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	850.500,00	328.345,95
31.1.1 - Salário-Educação	550.000,00	235.140,12
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	290.500,00	90.067,50
31.1.4 - PNATE	10.000,00	1.910,23
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	1.228,10
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	112.420,81
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	4.071,59

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.175.700,00**	**921.792,54**	**647.427,86**	**540.275,88**	**274.364,68**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	288.000,00	5.160,42	5.160,42	5.160,42	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	215.000,00	27.794,83	27.794,83	22.569,48	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.088.000,00	292.946,31	249.132,71	220.973,68	43.813,60
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.584.700,00	595.890,98	365.339,90	291.572,30	230.551,08

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**19.104.057,04**	**5.789.146,67**	**4.377.525,31**	**3.981.670,90**	**1.411.621,36**
33.1 - Despesas Correntes	17.911.057,04	5.783.820,67	4.376.399,31	3.980.544,90	1.407.421,36
33.1.1 - Pessoal Ativo	12.189.557,04	3.187.766,17	3.187.766,17	3.009.425,91	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	46.000,00	46.000,00	9.200,00	9.200,00	36.800,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.675.500,00	2.550.054,50	1.179.433,14	961.918,99	1.370.621,36
33.2 - Despesas de Capital	1.193.000,00	5.326,00	1.126,00	1.126,00	4.200,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.193.000,00	5.326,00	1.126,00	1.126,00	4.200,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	398.780,34	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.612.564,54	235.140,12
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.310.377,57	12.959,34
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	700.967,31	222.180,78
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	700.967,31	222.180,78

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**79.897.000,00**	**79.897.000,00**	**26.288.319,51**	**28.332.540,16**	**51.564.459,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.276.642,28	10.276.642,28	2.608.011,12	2.657.657,85	7.618.984,43
RECEITA PATRIMONIAL	895.700,00	895.700,00	297.411,36	431.669,23	464.030,77
RECEITA DE SERVIÇOS	370.500,00	370.500,00	161.764,94	77.287,88	293.212,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.184.957,72	68.184.957,72	23.160.078,21	25.150.061,42	43.034.896,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.200,00	169.200,00	61.053,88	15.863,78	153.336,22
RECEITAS DE CAPITAL	**190.000,00**	**190.000,00**	**0,00**	**939.931,45**	**-749.931,45**
ALIENAÇÃO DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	939.931,45	-939.931,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**9.087.000,00**	**9.087.000,00**	**3.306.610,24**	**3.336.650,63**	**5.750.349,37**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**71.000.000,00**	**71.000.000,00**	**22.981.709,27**	**25.935.820,98**	**45.064.179,02**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**71.000.000,00**	**71.000.000,00**	**22.981.709,27**	**25.935.820,98**	**45.064.179,02**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**71.000.000,00**	**71.000.000,00**	**22.981.709,27**	**25.935.820,98**	**45.064.179,02**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**68.521.581,85**	**2.613.650,32**	**71.135.232,17**	**29.550.346,97**	**21.304.285,04**	**19.976.488,28**	**41.584.885,20**	**8.246.061,93**	**1.327.796,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.826.200,00	561.557,04	32.387.757,04	8.777.719,21	8.777.719,21	8.334.740,62	23.610.037,83	0,00	442.978,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.694.381,85	2.052.093,28	38.746.475,13	20.772.627,76	12.526.565,83	11.641.747,66	17.973.847,37	8.246.061,93	884.818,17
DESPESAS DE CAPITAL	**1.880.418,15**	**3.051.397,00**	**4.931.815,15**	**2.448.075,07**	**883.302,71**	**641.746,87**	**2.483.740,08**	**1.564.772,36**	**241.555,84**
INVESTIMENTOS	875.418,15	3.051.397,00	3.926.815,15	1.775.540,21	210.767,85	205.619,85	2.151.274,94	1.564.772,36	5.148,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	672.534,86	672.534,86	436.127,02	327.465,14	0,00	236.407,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**598.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**71.000.000,00**	**5.665.047,32**	**76.665.047,32**	**31.998.422,04**	**22.187.587,75**	**20.618.235,15**	**44.068.625,28**	**9.810.834,29**	**1.569.352,60**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**71.000.000,00**	**5.665.047,32**	**76.665.047,32**	**31.998.422,04**	**22.187.587,75**	**20.618.235,15**	**44.068.625,28**	**9.810.834,29**	**1.569.352,60**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.748.233,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**71.000.000,00**	**5.665.047,32**	**76.665.047,32**	**31.998.422,04**	**25.935.820,98**	**20.618.235,15**	**44.068.625,28**	**9.810.834,29**	**1.569.352,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.452.000,00**	**0,00**	**1.452.000,00**	**471.351,29**	**980.648,71**	**383.120,15**	**88.231,14**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	471.351,29	980.648,71	383.120,15	88.231,14
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.167.000,00**	**262.900,00**	**10.429.900,00**	**3.287.545,06**	**7.142.354,94**	**2.698.694,77**	**588.850,29**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.138.000,00	262.900,00	8.400.900,00	2.700.318,73	5.700.581,27	2.196.335,16	503.983,57
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00	587.226,33	1.441.773,67	502.359,61	84.866,72
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**	**107.891,28**	**232.108,72**	**107.891,28**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	340.000,00	0,00	340.000,00	107.891,28	232.108,72	107.891,28	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.652.060,00**	**248.337,06**	**3.900.397,06**	**1.679.335,80**	**2.221.061,26**	**827.125,38**	**852.210,42**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.000,00	47.000,00	257.000,00	39.859,02	217.140,98	34.637,88	5.221,14
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.485.000,00	-24.700,00	1.460.300,00	580.130,81	880.169,19	347.894,71	232.236,10
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.957.060,00	226.037,06	2.183.097,06	1.059.345,97	1.123.751,09	444.592,79	614.753,18
10 - SAÚDE	**27.278.240,00**	**3.428.329,22**	**30.706.569,22**	**16.182.102,81**	**14.524.466,41**	**10.160.570,85**	**6.021.531,96**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.338.800,00	0,00	1.338.800,00	734.908,47	603.891,53	322.452,89	412.455,58
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.606.500,00	1.222.421,80	14.828.921,80	6.110.774,51	8.718.147,29	4.091.530,53	2.019.243,98
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.926.240,00	2.071.907,42	11.998.147,42	8.630.478,60	3.367.668,82	5.137.685,53	3.492.793,07
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.603.700,00	134.000,00	1.737.700,00	420.995,22	1.316.704,78	334.617,89	86.377,33
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.000,00	0,00	112.000,00	20.324,78	91.675,22	15.368,78	4.956,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	691.000,00	0,00	691.000,00	264.621,23	426.378,77	258.915,23	5.706,00
11 - TRABALHO	**391.000,00**	**7.200,00**	**398.200,00**	**145.260,64**	**252.939,36**	**128.160,64**	**17.100,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	391.000,00	7.200,00	398.200,00	145.260,64	252.939,36	128.160,64	17.100,00
12 - EDUCAÇÃO	**17.497.500,00**	**1.606.557,04**	**19.104.057,04**	**5.789.146,67**	**13.314.910,37**	**4.377.525,31**	**1.411.621,36**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.000,00	0,00	129.000,00	54.013,21	74.986,79	39.145,21	14.868,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.521.700,00	63.000,00	1.584.700,00	595.890,98	988.809,02	365.339,90	230.551,08
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.306.000,00	1.256.014,59	9.562.014,59	2.863.562,26	6.698.452,33	2.185.952,10	677.610,16
364 - ENSINO SUPERIOR	1.088.000,00	0,00	1.088.000,00	292.946,31	795.053,69	249.132,71	43.813,60
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.452.800,00	287.542,45	6.740.342,45	1.982.733,91	4.757.608,54	1.537.955,39	444.778,52
13 - CULTURA	**355.200,00**	**-3.000,00**	**352.200,00**	**222.918,20**	**129.281,80**	**193.398,24**	**29.519,96**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	355.200,00	-3.000,00	352.200,00	222.918,20	129.281,80	193.398,24	29.519,96
15 - URBANISMO	**5.236.000,00**	**-43.000,00**	**5.193.000,00**	**1.893.541,91**	**3.299.458,09**	**1.629.285,61**	**264.256,30**
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.236.000,00	-43.000,00	5.193.000,00	1.893.541,91	3.299.458,09	1.629.285,61	264.256,30
17 - SANEAMENTO	**1.123.000,00**	**-289.000,00**	**834.000,00**	**403.364,35**	**430.635,65**	**238.510,35**	**164.854,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.123.000,00	-289.000,00	834.000,00	403.364,35	430.635,65	238.510,35	164.854,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**240.000,00**	**231.099,00**	**471.099,00**	**127.204,98**	**343.894,02**	**76.792,98**	**50.412,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	240.000,00	231.099,00	471.099,00	127.204,98	343.894,02	76.792,98	50.412,00
20 - AGRICULTURA	**179.000,00**	**134.625,00**	**313.625,00**	**191.344,06**	**122.280,94**	**46.432,06**	**144.912,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	179.000,00	134.625,00	313.625,00	191.344,06	122.280,94	46.432,06	144.912,00

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**492,50**	**8.507,50**	**0,00**	**492,50**
695 - TURISMO	9.000,00	0,00	9.000,00	492,50	8.507,50	0,00	492,50
27 - DESPORTO E LAZER	**811.000,00**	**81.000,00**	**892.000,00**	**537.106,60**	**354.893,40**	**360.264,24**	**176.842,36**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	711.000,00	128.000,00	839.000,00	528.365,00	310.635,00	351.522,64	176.842,36
813 - LAZER	100.000,00	-47.000,00	53.000,00	8.741,60	44.258,40	8.741,60	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.671.000,00**	**0,00**	**1.671.000,00**	**959.815,89**	**711.184,11**	**959.815,89**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	672.534,86	328.465,14	672.534,86	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	0,00	670.000,00	287.281,03	382.718,97	287.281,03	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**598.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**0,00**	**598.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**71.000.000,00**	**5.665.047,32**	**76.665.047,32**	**31.998.422,04**	**44.666.625,28**	**22.187.587,75**	**9.810.834,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.685.911,77	787.571,85	786.861,18	781.116,13	690.231,05	887.079,24	456.569,07	866.894,56	758.556,69	531.052,20	548.745,75	819.303,21	9.599.892,70
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.466,91	71.977,53	83.592,60	88.311,69	92.712,62	99.007,46	87.032,70	114.283,25	105.246,52	102.157,49	118.668,15	105.597,07	1.135.053,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.654,84	29.495,72	24.927,44	20.959,94	33.445,21	20.110,70	17.376,74	11.286,63	28.657,17	22.350,72	14.012,77	12.267,22	264.545,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.148.785,49	4.857.652,22	5.748.703,83	5.143.516,84	5.820.020,76	5.141.821,35	4.615.441,21	8.779.616,60	7.052.760,45	5.685.130,10	6.783.665,07	5.628.505,80	70.405.619,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.490,03	30.116,51	24.627,05	9.521,87	10.542,27	7.973,63	9.157,61	12.355,95	12.644,58	1.078,90	1.453,64	686,66	133.648,70
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**6.944.309,04**	**5.776.813,83**	**6.668.712,10**	**6.043.426,47**	**6.646.951,91**	**6.155.992,38**	**5.185.577,33**	**9.784.436,99**	**7.957.865,41**	**6.341.769,41**	**7.466.545,38**	**6.566.359,96**	**81.538.760,21**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	753.319,92	655.535,89	632.800,09	645.973,30	629.496,81	645.137,02	666.515,08	850.228,53	1.016.531,11	808.822,65	809.766,25	701.530,62	8.815.657,27
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**753.319,92**	**655.535,89**	**632.800,09**	**645.973,30**	**629.496,81**	**645.137,02**	**666.515,08**	**850.228,53**	**1.016.531,11**	**808.822,65**	**809.766,25**	**701.530,62**	**8.815.657,27**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**6.035.912,01**	**5.397.453,17**	**6.017.455,10**	**5.510.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**	**6.941.334,30**	**5.532.946,76**	**6.656.779,13**	**5.864.829,34**	**72.723.102,94**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	250.000,00	1.200.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**6.190.989,12**	**5.121.277,94**	**6.035.912,01**	**5.047.453,17**	**6.017.455,10**	**5.110.855,36**	**4.519.062,25**	**8.934.208,46**	**6.941.334,30**	**5.332.946,76**	**6.656.779,13**	**5.614.829,34**	**71.523.102,94**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	66.792,00	66.792,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	57.684,00	133.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.876,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**6.124.197,12**	**5.054.485,94**	**5.972.156,01**	**4.983.697,17**	**5.953.699,10**	**5.047.099,36**	**4.461.378,25**	**8.800.624,46**	**6.941.334,30**	**5.332.946,76**	**6.656.779,13**	**5.614.829,34**	**70.943.226,94**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**1.470.672,93**	**3.395.873,85**	**1.954.639,66**	**1.218.573,00**	**1.953.993,26**	**0,00**	**0,00**	**252.099,93**	**1.441.880,59**
RECURSOS PRÓPRIOS	1.455.581,72	1.015.617,05	634.585,75	1.210.279,90	633.939,35	0,00	0,00	245.301,82	381.677,70
RECURSOS ESTADUAIS	2.450,46	1.495.883,16	1.130.532,79	2.272,35	1.130.532,79	0,00	0,00	178,11	365.350,37
RECURSOS FEDERAIS	12.640,75	735.373,64	189.521,12	6.020,75	189.521,12	0,00	0,00	6.620,00	545.852,52
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TOTAL	**1.470.672,93**	**3.395.873,85**	**1.954.639,66**	**1.218.573,00**	**1.953.993,26**	**0,00**	**0,00**	**252.099,93**	**1.441.880,59**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**14.283.124,93**	**13.574.697,87**	**13.415.153,32**
Deduções (II)	**7.033.170,16**	**10.462.441,69**	**10.413.217,63**
Ativo Disponível	9.110.400,77	11.402.923,70	11.285.694,05
Haveres Financeiros	196.425,12	197.843,50	203.675,03
(-) Restos a Pagar Processados	1.470.672,93	325.016,79	252.746,33
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	802.982,80	813.308,72	823.405,12
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**7.249.954,77**	**3.112.256,18**	**3.001.935,69**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	14.166.579,35	14.008.200,80	13.848.656,25
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-6.916.624,58**	**-10.895.944,62**	**-10.846.720,56**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**49.224,06**	**-3.930.095,98**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**79.103.500,00**	**79.103.500,00**	**27.929.076,38**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.276.642,28	10.276.642,28	2.657.657,85
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	102.200,00	102.200,00	28.205,45
RECEITA PATRIMONIAL	895.700,00	895.700,00	431.669,23
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	793.500,00	793.500,00	403.463,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.184.957,72	68.184.957,72	25.150.061,42
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	539.700,00	539.700,00	93.151,66
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	539.700,00	539.700,00	93.151,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**190.000,00**	**190.000,00**	**939.931,45**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	190.000,00	190.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	939.931,45
CONVÊNIOS	0,00	0,00	939.931,45
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**190.000,00**	**190.000,00**	**939.931,45**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**9.087.000,00**	**9.087.000,00**	**3.336.650,63**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**70.206.500,00**	**70.206.500,00**	**25.532.357,20**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**68.521.581,85**	**71.135.232,17**	**21.304.285,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.826.200,00	32.387.757,04	8.777.719,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.694.381,85	38.746.475,13	12.526.565,83
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**68.520.581,85**	**71.134.232,17**	**21.304.285,04**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.880.418,15**	**4.931.815,15**	**883.302,71**
INVESTIMENTOS	875.418,15	3.926.815,15	210.767,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	5.000,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	672.534,86
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**875.418,15**	**3.926.815,15**	**210.767,85**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**598.000,00**	**598.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**69.994.000,00**	**75.659.047,32**	**21.515.052,89**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**212.500,00**	**-5.452.547,32**	**4.017.304,31**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	212.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	8.801.000,00	2.409.799,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.910.000,00	8.462.650,66
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.525.000,00	8.220.603,97
SUB TOTAL	**54.236.000,00**	**19.093.054,20**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	8.135.400,00	2.863.958,13

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	16.718.540,00	30,83	8.941.606,03	46,83	5.363.953,77	28,09	5.027.579,87	26,33
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**8.941.606,03**	**46,83**	**5.363.953,77**	**28,09**	**5.027.579,87**	**26,33**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2025 a Abril/2026 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.584.169,63	1.607.859,94	1.585.352,36	1.562.296,83	1.652.623,30	1.570.870,85	1.580.517,32	2.421.975,38	1.576.261,47	1.686.347,43	1.614.997,33	1.712.497,30	20.155.769,14
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	341.390,59	361.096,57	342.397,67	343.220,10	350.649,93	347.858,30	356.105,58	700.611,40	383.469,56	394.390,59	395.405,29	407.875,67	4.724.471,25
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	60.986,62	47.142,86	46.350,96	37.065,02	42.649,57	74.518,40	51.769,78	100.089,44	57.168,64	53.469,51	55.774,10	73.768,77	700.753,67
SENTENÇAS JUDICIAIS	521,80	-13.574,12	199.402,06	-8.370,60	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	1.891,06	16.913,10	1.891,06	1.891,06	585.304,16
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**2.005.962,79**	**2.021.419,40**	**2.192.397,20**	**1.953.105,50**	**2.066.587,85**	**2.057.994,30**	**1.998.912,76**	**3.587.059,68**	**2.037.684,88**	**2.170.014,78**	**2.086.961,93**	**2.214.926,95**	**26.393.028,02**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	521,80	-13.574,12	199.402,06	-8.370,60	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	1.891,06	16.913,10	1.891,06	1.891,06	585.304,16
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	66.792,00	63.756,00	57.684,00	57.684,00	63.756,00	63.756,00	63.756,00	107.959,58	55.114,00	78.942,70	78.942,70	77.808,00	835.950,98
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	9.660,35	9.838,06	9.074,04	8.401,16	8.401,16	8.987,47	8.401,16	14.960,38	8.987,47	8.987,47	6.997,11	6.997,11	109.692,94
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**76.974,15**	**60.019,94**	**266.160,10**	**57.714,56**	**73.928,06**	**118.596,07**	**63.783,09**	**468.409,27**	**65.992,53**	**104.843,27**	**87.830,87**	**86.696,17**	**1.530.948,08**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.928.988,64**	**1.961.399,46**	**1.926.237,10**	**1.895.390,94**	**1.992.659,79**	**1.939.398,23**	**1.935.129,67**	**3.118.650,41**	**1.971.692,35**	**2.065.171,51**	**1.999.131,06**	**2.128.230,78**	**24.862.079,94**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**70.943.226,94**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	24.862.079,94	35,04
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	38.309.342,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	36.393.875,42	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**71.523.102,94**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	3.001.935,69	4,20
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	85.827.723,53	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	15.735.082,65	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	11.443.696,47	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.006.617,21	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade